

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Estado de São Paulo

74

LEI Nº 1559, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

ALTERA DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DA PLANTA DA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA:-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei-

Artigo 1º - As vias públicas abaixo relacionadas, passam a ter as denominações que seguem:-

- RUA 37 - RUA MAXIMINO FERREIRA;
- RUA 38 - RUA JESUINO MONTEIRO.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 25 DE AGOSTO DE 1993.


ALVARO R. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA